EDITAL 03/2023 DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNILINS - 2023/2024

O Pró-Reitor de Pesquisa do Centro Universitário de Lins - UNILINS torna público que as inscrições para projetos a serem vinculados ao Programa de Iniciação Científica da Educação, do Centro Universitário de Lins - UNILINS, para o ciclo 2023/2024, estarão abertas aos interessados, de acordo com as condições e prazos estipulados no presente Edital.

1 DADOS GERAIS

1.1 Período de inscrição: 29 de maio a 10 de julho de 2023, por meio do preenchimento do formulário e do encaminhamento de projeto de pesquisa disponível no próprio link de inscrições.

1.2 Período de análise e aprovação dos projetos de 15 a 21 de julho de 2023;

1.3 Divulgação dos resultados dos projetos selecionados: 25 de julho de 2023, no mesmo endereço eletrônico do item 1.1;

1.4 O tipo de projeto deverá estar em conformidade com os incisos I e II do Artigo 4 do Regulamento do Programa de Iniciação Científica da Educação;

1.5 Os objetivos do projeto deverão estar de acordo com as áreas/linhas de pesquisa ligadas aos cursos oferecidos pelo Centro Universitário de Lins - UNILINS.

1.6 O Programa de Iniciação Científica, no ciclo 2023/2024, terá duração de 1 (um) ano, tendo o seu início em agosto de 2023 e término em setembro de 2023 conforme adequação ao calendário do CNPq.

1.7 O professor orientador poderá assumir até 4 (quatro) projetos;

1.8 O trabalho deve ser feito preferencialmente de forma individual, porém podem ser feitos como o número máximo de 3 (dois) alunos mediante análise da Pró-Reitoria de Pesquisa;

1.9 Os alunos participantes do Programa de Iniciação Científica poderão atuar em apenas 1 (um) projeto durante o ciclo do programa;

2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETO

2.1 Preencher corretamente o formulário de inscrição e encaminhamento do projeto de pesquisa, o qual deverá conter os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Objetivos, Justificativa, Materiais e Métodos, Cronograma de Atividades, Proposta, Referências e Tipo do Projeto.

2.2 O formulário e projeto deverão ser enviados através do link disponível no site da Unilins no endereço:https://unilins.edu.br/nupe/

2.3 Imprimir, assinar e encaminhar no e-mail nupe@unilins.edu.br o Termo de Compromisso do orientador. (Disponível em http://www.unilins.edu.br/nupe somente após a aprovação do Projeto de Pesquisa).

2.4 Imprimir, assinar e encaminhar no e-mail nupe@unilins.edu.br o Termo de Compromisso do orientador. (Disponível em http://www.unilins.edu.br/nupe somente após a aprovação do Projeto de Pesquisa).

3 OBSERVAÇÕES

3.1 O não preenchimento ou o preenchimento incorreto ou com informações incompletas do formulário de inscrição especificado no item 2.1, implicará em não aceitação da inscrição do projeto junto ao Programa de Iniciação Científica.

3.2 A não entrega dos termos de compromisso especificados nos itens 2.3 e 2.4, implicará em não aceitação do projeto junto ao Programa de Iniciação Científica.

3.3 Após a seleção do projeto, as entregas dos relatórios de progresso deverão ocorrer nas datas definidas no Calendário do PIC 2023/2024, disponibilizado em http://www.unilins.edu.br/nupe. O não cumprimento implicará no desligamento do projeto.

Lins (SP), 26 de maio de 2023.



Prof. Dr. Leonides da Silva Justiniano
Pró-Reitor de Pesquisa - UNILINS